



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 121/2006 de 29 de Maio de 2006

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO
BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO
DE CARROS ANTIGOS".

PROJETO-DE-LEI nº 059/2006 de 29 de Maio de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

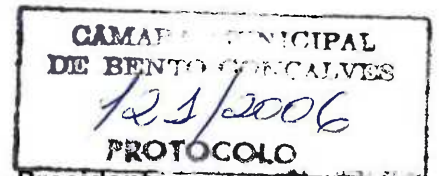
Lei Municipal nº 3941/2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 061/2006 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 26 de maio de 2006.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 059 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ‘ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS’”.

A Associação Bentogonçalvense de Automobilismo - ABA, através de seu Presidente, solicitou auxílio financeiro para cobrir despesas com o evento “Encontro de Carros Antigos”, que se realizará nesta cidade, no dia 11 de junho de 2006.

A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, através de seu Secretário Municipal, solicita que a entidade seja apoiada pela Municipalidade, pois o evento divulgará o nome de Bento Gonçalves e estimulará o turismo.

Diante do exposto, segue o Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



APROVADO	
Voteação:	<u>Unanimidade</u>
Data:	<u>20 / 05 / 2006</u>
_____ Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 26 DE MAIO DE 2006.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS".

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO** no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para parceria nas despesas com publicidade, divulgação e organização geral do evento **"ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS"** que será realizado nesta cidade, no dia 11 de junho de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.088 – Incremento ao Turismo
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 253

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de outubro de 2006.

Art. 4º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Processo nº 4491, de 24.05.2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 094/2006

Processo nº 121/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 059/2006, que ***Autoriza o Município À Conceder Auxílio Financeiro à Associação Bentogonçalvenses de Automobilismo para a Realização do Evento “ Encontro de Carros Antigos”***.

O convênio visa auxiliar financeiramente A Associação Bentogonçalvenses de Automobilismo – ABA através de seu Presidente, para cobrir despesas com o evento “Encontro de Carros Antigos”, que será realizado no dia 11 de junho de 2006.

Em contrapartida a entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de outubro de 2006.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 121/2006

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS”.**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 121/2006 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS”**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Automobilismo para cobrir despesas com o evento “Encontro de Carros Antigos”, que se realizará nesta cidade, no dia 11 de junho de 2006, o evento divulgará o nome de Bento Gonçalves e estimulará o turismo.

Essa Comissão é de parecer que a matéria em questão tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINÚCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **121/2006**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS"**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 121/2006, que insere o Projeto de Lei nº 059, de 29 de maio de 2006, o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENTOGONÇALVENSE DE AUTOMOBILISMO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS", exara **parecer favorável a aprovação da matéria**, que visa a concessão de auxílio financeiro para a realização de evento de integração municipal, a realizar-se no dia 11 de junho de 2006.

A despesa decorrente desta concessão, correrá por conta de recursos do orçamento vigente, conforme disposto no artigo 2º da presente lei, que indica a unidade orçamentária.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e seis.

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**

Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Vice-Presidente

Vereador **OLMES PERTILE**

Membro Efetivo